

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 363/2013

Implantação de Centro de Múltiplo uso no  
Distrito de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de um Centro de Múltiplo Uso no Distrito de São Luiz do Oeste.

O Distrito de São Luiz do Oeste vem apresentando vertiginoso crescimento, em especial, as perspectivas de mais investimentos públicos de urbanização a serem realizados na localidade conforme política pública adotada por esta administração, o que motiva ainda mais a permanência e utilização dos espaços públicos existentes; o que nos remete a indicarmos a viabilidade de construção de um centro de convivência de múltiplo uso na mencionada comunidade.

A necessidade da implantação de um centro de múltiplo uso, para ser utilizado pelos moradores da região em ocasiões como cursos, palestras, reuniões e pequenos eventos recreativos e festivos; inclusive pela própria Municipalidade na extensão de suas políticas inclusivas.

Diante desta necessidade e da representatividade dos moradores de São Luiz do Oeste no contexto socioeconômico do Município, esperamos ter mais esta ação em benefício de nossas famílias.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2013

ROGÉRIO MASSING